



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## REQUERIMENTO Nº 26/2017

A Vereadora abaixo firmada requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, que seja solicitado ao **Executivo Municipal**, em seu setor competente para que verifique se o prestador de serviço Pro Saúde, especificamente a Farmácia Popular, está de acordo com a Lei Municipal 2.129 de 27 de junho de 1994, nos artigos 1º e 2º, onde dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes.

Nestes Termos  
Pede e Espera Deferimento  
Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2017.

Eleonora Broilo  
Vereadora da Bancada do PMDB

---

“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

*11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.*

*20 de Maio comemoração da Imigração Italiana no RS.*

Fone: (0xx54) 3261 1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Tiradentes 411 - Sobre Loja - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil